



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 343, de 31 de julho de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e

Considerando a ausência de apresentação de recursos quanto ao Resultado Preliminar, publicado pela Portaria-SEI nº 147, de 31/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado PRELIMINAR da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 002/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 209, de 18 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 22 de maio de 2023, de acordo com o Item 7 do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Candidato	Classificação	Total Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
Cristiane Gomes da Silva	1	97,25	38	28,5	18	12,75
Priscila Oliveira de Souza	2	96	36	27	18	15
Camila Silva de Siqueira	3	91,75	34	26,25	18	13,5
Andre Frederico Martins	4	87,75	33	23,25	18	13,5
Roberta Tosta Diogo	5	83,75	30	24	17	12,75
Luciane Cardoso dos Santos Rodrigues	desistente	desistente	desistente	desistente	desistente	desistente
Marcia Alves Fernandes	desistente	desistente	desistente	desistente	desistente	desistente

Legenda - De Acordo com item 7 do Edital 002/2023:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PRELIMINAR da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 01/08/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31719763** e o código CRC **9868A062**.

Referência: Processo nº 23819.002166/2023-46 SEI nº 31719763